EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Fernando Moura Machado**, Analista Judiciário da Classe "B", Padrão 6, para a Classe "B", Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2017.

#### ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

# ATO Nº 97, DE 25/01/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20983/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; e de acordo com o art.3 na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Carolina Caser Borges da Fonseca Vianna**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

## ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

# ATO Nº 104, DE 05/02/2018.

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, da Resolução TRE/ES n.º 93, de 28 de maio de 2014, RESOLVE:

FIXAR em 60% (sessenta por cento), para o exercício 2018, o percentual de reembolso do valor da mensalidade e da taxa de matrícula, cobrado pelos estabelecimentos de ensino, relativo ao curso do servidor já contemplado com a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos de Graduação no exercício 2015, por meio da Portaria 216/2015 e manter o mesmo percentual para os servidores contemplados com novas concessões do Auxílio-Bolsa de Estudos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, por meio de Portaria do Senhor Diretor-Geral, no primeiro semestre;

SUSPENDER a concessão de novos Auxílios-bolsa de Estudos no segundo semestre do exercício financeiro 2018.

### RONALDO GONÇALVES DE SOUSA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

# Acórdãos e Resoluções

#### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 02**

## PROTOCOLO Nº 26.423/2017-SECRETARIA DO TRE/ES

**ASSUNTO**: Alternância das funções de Juiz Eleitoral da 43ª Zona— Marataízes (sede) e Presidente Kennedy.

**REQUERENTE**: Secretaria do TRE/ES.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. GIL VELLOZO TADDEI, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MARATAÍZES, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 43ª ZONA ELEITORAL — MARATAÍZES E PRESIDENTE KENNEDY.

SALA DAS SESSÕES, 22 de janeiro de 2017.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR